



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 095/2021/ DLEG

Uruguaiana, 16 de março de 2021.

Aos Familiares de
Luís Antônio Pereira da Silva e Edson Jesus da Silva
Rua João Manoel, nº 2317
Nesta

Assunto: moção de pesar.

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 16/2021, protocolizada sob o nº 246/2021/LEG, do vereador Marcelo Lemos e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Moção de Pesar pelo falecimento dos senhores Luís Antônio Pereira da Silva e Edson Jesus da Silva.

2. Justifica-se a presente, tendo em vista que Luís Antônio Pereira da Silva, conhecido também como “Seu Pneu”, e o irmão Edson Jesus Pereira da Silva, eram eletricitas, profissão herdada do pai Edegar Pereira da Silva, sempre valorizaram a profissão e a executavam com maestria.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente